



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Altera o art. 3º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº1635/2019 e inclui o art. 3º-A para designar novo assessor contábil para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Obras do Complexo Trabalhista de Goiânia e designar substitutos para os assessores contábil e trabalhista.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Osmar Martins de Oliveira Filho, designado pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1635/2019, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 3344/2019, para assessorar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Obras do Complexo Trabalhista de Goiânia na área contábil, pediu seu desligamento da Comissão em face de sua remoção para a Secretaria de Auditoria Interna, o que implica os impedimentos previstos no artigo 3º, inciso II, da Portaria TRT 18ª GP/SAUDI nº 179/2019 e no artigo 20, inciso IV, alíneas “e”, “f”, “g”, da Resolução nº 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, como informado no Processo Administrativo nº 11005/2020;

CONSIDERANDO a recomendação da Secretaria de Auditoria Interna emitida no Relatório nº 3/2020, da Auditoria Operacional de Avaliação de Controles Internos e de Conformidade nos procedimentos de Medição e Pagamento de Obras, objeto do Processo Administrativo nº 376/2020, para que a Diretoria-Geral e a Divisão de Engenharia, considerando a disponibilidade de pessoal com a capacidade requerida ou os recursos necessários para capacitá-los, avalie a possibilidade e designe substitutos eventuais dos servidores responsáveis pelo assessoramento dos fiscais de obra nas áreas contábil, trabalhista e de segurança do trabalho, com o fim de evitar a ausência de análises técnicas que antecedem os pagamentos de obra,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1635/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Designar os servidores MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, PAULO SÉRGIO GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, e ARMANDO RASSI FILHO, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para assessorar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Obras do Complexo Trabalhista de Goiânia, nas áreas contábil, trabalhista e segurança do trabalho, respectivamente.

Art. 2º Criar o artigo 3º-A, nos seguintes termos:

Art. 3º-A Designar os servidores RODRIGO MOREIRA SIMÃO, Analista Judiciário, Área Administrativa Especialidade Contabilidade, e ANDRÉ RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituírem os servidores MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ e PAULO SÉRGIO GOMES nos seus afastamentos legais ou eventuais.

Art. 3º As demais disposições da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1635/2019 permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de setembro de 2020.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL